



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 015/2023

SÚMULA: Exonera a pedido da servidora Rosely Aparecida Braga, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido da servidora Rosely Aparecida Braga, auxiliar de serviços gerais, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.694.619-0, e inscrito no CPF/MF nº 031.989.119-40, lotado na Manutenção das Atividades de Educação, a contar de 09/02/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 047/2023.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de rescisão de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos 09/02/2023.

**CUMPRAM-SE, PUBLIQUEM-SE E
CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12654
Data	11.02.23
Página	B7
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
<i>Natalia J. Souza</i>	
ASSINATURA	